



R E S O L U Ç Ã O Nº 104/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico Financeiro celebrado entre a SESA e esta Universidade – Equipamentos DOD.

Considerando o contido no Processo nº 01935/2019.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 281/2019-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 110/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, **objetivando** normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, através da movimentação de crédito financeiro para **aquisição de equipamentos e material permanente para dotar as salas de aula, sala dos professores, clínica de pós-graduação e graduação de infraestrutura necessária para o seu funcionamento além do espaço comunitário do novo bloco do Departamento de Odontologia como sala de reuniões, sala de descanso e cozinha** com vigência até 31/12/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)